



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS  
Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/nº. – Chacrinha – CEP 37472-000 – Carmo de Minas – MG  
Cel.: (35) 9 9809-7953

### PORTARIA Nº 013 DE 18 DE MAIO DE 2018

Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento da Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnicos administrativos do Campus Avançado Carmo de Minas.

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 20 de 17 de maio de 2017.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnicos administrativos em Educação deste Campus:

Membros titulares:

- Pedro Paulo de Oliveira, Nutricionista;
- Lídia Lopes Ozório, Técnico em Assuntos Educacionais;
- Liuane Aparecida da Siva, Auxiliar em Administração;

Membros Suplentes:

- André Ribeiro Viana, Técnico em Assuntos Educacionais;
- Luiz Roberto dos Santos Azevedo, Assistente em Administração;
- Natália Moreira Mafra, Assistente de Laboratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Carmo de Minas/MG, 18 de maio de 2018.

**João Olympio de Araújo Neto**  
Diretor-Geral *Pró-Tempore*

João Olympio de Araújo Neto  
SIAPE 1639708 Portaria 393/2015  
Diretor Geral Pró-Tempore  
IFSULDEMINAS Campus Av. Carmo de Minas